

EDITAL DE CHAMAMENTO Nº 001/2012

(Edital do Processo Seletivo Simplificado – Edital nº. 008/2012)

A Secretária da Educação e Cultura de Camboriú, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições que lhe são conferidas.

Resolve: convocar os seguintes candidatos aprovados do Processo Seletivo Simplificado Edital Nº 008/2012 para que se dirijam a Sede da Secretaria de Educação e Cultura, sito a Rua Goiânia, nº104 — Centro, Camboriú, munidos dos documentos relacionados no anexo I, parte integrante deste Edital. Para tratarem de assunto(s) referente(s) à(s) Contratação(es) Temporária(s) do ano letivo de 2012. Informamos que o(s) candidato(s) convocado(s) por este Edital que não comparecerem e/ou não apresentarem toda a documentação solicitada no anexo I, será considerado desistente e eliminado, sendo substituído pelo próximo aprovado, obedecendo á ordem de classificação.

Art. 1º - A data e o horário para apresentação dos documentos e escolha de vaga seguem:

CARGO	DIA	HORÁRIO	CONVOCADOS
MERENDEIRA	12/06/2012	14h	Classificados do nº 01, 02 e 03

Camboriú, 11 de junho de 2012.

Celi Utrera Stevanin

Secretária da Educação e Cultura



ANEXO I

DOCUMENTOS EXIGIDOS PARA CONTRATAÇÃO (ACT´S)

RELAÇÃO DOCUMENTOS PARA CONTRATAÇÃO
DOCUMENTOS ORIGINAIS E CÓPIAS
Comprovante de residência (caso não esteja no nome do candidato, apresentar declaração de residência que segue deste anexo)
Carteira de identidade (RG)
CPF
Comprovante de inscrição no conselho de classe, respectivo (quando couber)
Comprovante do nível de escolaridade exigido para o cargo (conforme Edital)
Certidão de casamento
PIS/PASEP
CTPS (carteira de trabalho das seguintes pagina: folha de rosto e dados pessoais)
Título de eleitor
Certificado de reservista (se masculino)
Nº da conta e banco (copia cartão ou documento banco) - Itaú
Certidão de nascimento de filhos menores
DOCUMENTOS ORIGINAIS
2 Fotografia (3X4 ATUAL)
Atestado médico admissional saúde física (no cargo pretendido)
Autorização para depósito na conta supra - Banco Itaú
Declaração de não ter sofrido, no exercício de função pública as penalidades previstas no art. 137 e parágrafo único da
Lei 8.112/90
Declaração de não acumulação ilegal de cargo, função, emprego público ou percepção de proventos
Declaração de acumulação legal de cargo público, constando o cargo, carga horária, local de trabalho
Declaração de Imposto de Renda de Pessoa Física; se isento apresentar declaração com firma reconhecida de bens ou
de não possui bens.
Declaração de quitação com as obrigações eleitorais e de estar em pleno gozo dos direitos políticos
Certidão de Antecedentes Criminais da Justiça Estadual (FÓRUM) e Federal (internet)



DECLARAÇÃO DE RESIDÊNCIA

	Portador(a) do RG nº	, inscrito no CPF sob o
nº		
Declaro para os devidos fin	s de comprovação de residé	ência, sob as penas da lei, que o(a)
		, portador(a) do RG
nº e insc	rita no CPF sob o nº	, é residente e domiciliado
(a) na Rua	r	nº, Bairro, na cidade de
Camboriu – SC.		
Declaro ainda estar ciente	de que a falsidade da pre-	sente pode implicar na ação penal
prevista no art. 299 do Cód	igo Penal, conforme transcri	ção abaixo:
	particular, nele inserii ser escrita obrigação juridicamer Pena: reclu se o docun	- Omitir, em documento público ou declaração que nele deveria constar,ou r declaração falsa ou diversa da que devia a, com o fim de prejudicar direito, criar ou alterar a verdade sobre o fato nte relevante. usão de 01 (um) a 05 (cinco) anos e multa, nento é público e reclusão de 01 (um) a 03 ,se o documento é particular.
Por ser verdade, assino o p	resente.	
	Assinatura do declara	nte
Prefeitura Municipal de Can	nboriú	
Camboriú - SC,//	•	



AUTORIZAÇÃO DE DEPÓSITO EM CONTA CORRENTE

	Declaro	para	os	devidos	fins	е	а	quem	int	eressar	poss	sa	que	eu,
								,	port	ador(a)	do	С	;PF	nº.
				е	RG	nº.						. aı	ıtoriz	0 0
depós	sito, refer	ente a	a mi	nha rem	unera	ıção	s	alarial	no	Banco	ltaú	na	Agê	ncia
N°		, conta			da	cid	lade	e de						
				Assinati	ura d	n 84	rvi	dor		_				
				Assiliali	ura u	<i>)</i> 30	51 V I	uoi						
EITUR	RA MUNIC	IPAL D	DE C	AMBORI	Ú									
	SC,		_		_									
	,													



<u>DECLARAÇÃO</u>

е

а

quem

interessar

possa

que

fins

devidos

Declaro

para

os

eu,,	portado	or(a)	do		CPF			
nº e RG nº,	não sofri,	no	exercício	de	função			
pública as penalidades previstas no art. 137 e parágrafo	único da L	.ei 8	.112/90.					
Lei 8.112/90 = Art. 137. A demissão ou a destituição de cargo em comissão, por infringência do art. 117, incisos público federal, pelo prazo de 5 (cinco) anos. Parágrafo único. Não poderá retornar ao serviço público federal o servidor que for demitido ou destituído d			·		· ·			
XI. Art. 117. Ao servidor é proibido: I - ausentar-se do serviço durante o expediente, sem prévia autorização do chefe imediato; II - recusar fe a documentos públicos; III - recusar fe a documentos públicos; III - recusar fe a documentos públicos; IV - opor resistência injustificada ao andamento de documento e processo ou execução de serviço; V - promover manifestação de apreço ou desapreço no recinto da repartição; V - promover manifestação de apreço ou desapreço no recinto da repartição; V - promover manifestação de apreço ou desapreço no recinto da repartição; V - congir ou aliciar subordinados no sentido de filiarem-se a associação profissional ou sindical, ou a partido político; VII - coagir ou aliciar subordinados no sentido de filiarem-se a associação profissional ou sindical, ou a partido político; VIII - amanter sob sua chefa imediata, em cargo ou função de conflança, cônjuge, companheiro ou parente até o segundo grau civil; IX - valer-se do cargo para lograr proveito pessoal ou de outrem, em detrimento da dignidade da função pública; X - participar de gerência ou administração de sociedade privada, personificada ou não personificada, exercer o comércio, exceto na qualidade de acionista, comanditário; (Redação dada pela Lei nº 11.784, de 2008 XI - atuar, como procurador ou intermediário, junto a repartições públicas, salvo quando se tratar de benefícios previdenciários ou assistenciais de parentes at de cônjuge ou companheiro; XIII - aceitar comissão, emprego ou pensão de estado estangeiro; XIV - praticar usura sob qualquer de suas formas; XV - pracicar usura sob qualquer de suas formas; XV - pracicar usura sob qualquer de suas formas; XVII - conceder de forma desiclosa, XVII - pracicar usura sob qualquer de suas formas; XVIII - exercer quaisquer atividades que sejam incompatíveis com o exercicio do cargo ou função e com o horário de trabalho; XXII - exercer qu								
Por ser verdade, assino o presente.								
ASS:		_						
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMBORIÚ								
Camboriú - SC,/								



DECLARAÇÃO

Declaro		para	08	S	devido	S		fins,	que		eu,
 					, Portador	(a)	da	cédula	de	identidad	de nº
		e inscrito r	no CPI	F/MF	sob nº						,
acumulo stituição.	Cargos	Públicos	ou c	de C	ondições	de	Acu	mulação	Ar	mparada	pela
Por se	er verdad	le, afirmo d	prese	ente.							
Car	nboriú(S0	C),	_de				de	2012.			

Declarante



DECLARAÇÃO DE ISENÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA

Declaro p				, CPF		
nº	e RG nº	,	estou	isento	de	declarar
imposto de renda, relati	vo ao ano/calendário nº 2011.					
Por ser verdade, firmo	o presente.					
Comboriú (SC)						
Camboriú (SC),/_	/·					
	DECLARANTE					



DECLARAÇÃO

	Declaro	para	os	devidos	fins	е	а	quem	interessar	pos	ssa que
eu,											portador(a)
do CF	PF nº			e	RG nº.			,	não tenho	bens	imóveis a
decla	rar.										
Por se	er verdade,	assino o	prese	ente.							
PREF	EITURA MU	JNICIPA	L DE	CAMBORIÚ	J						
Camb	oriú - SC,										

Declarante



DECLARAÇÃO

	Deciaro	para	05	aeviaos	11115	е	а	quem	interessar	possa	que
eu,			,					port	ador(a)	do	CPF
nº					RG nº.			,	tenho os seg	guintes be	ens:
1)											
2)											
3)											
4)											
Por s	ser verdade	, assinc	o pre	esente.							
PRE	FEITURA N	/UNICII	PAL D	E CAMBO	RIÚ						
	boriú - SC										